



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

O Município de Kaloré torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 1º de Julho do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção CRAS	197,69 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Kaloré e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Kaloré/PR, 12 de Junho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 614



ANEXO – Modelo sugerido de extrato para publicação

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 614

Projeto - Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"

12/06/2026

Código: 96546
Edital Nº: 114/2025
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade: Fundo a Fundo
Título: Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"
Proponente: RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail: ritinhamercurio@hotmail.com
Contato: (43)98406-0722

Identificação

Título: Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"
Abrangência: Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária: Faixa Única - R\$ 0,00 - R\$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto: Eixo 2 - Preservação do Patrimônio Cultural

Categorias do Projeto - Área Eixo 2 - Preservação do Patrimônio Cultural

Patrimônio Cultural Material - Processo de Tombamento

Apresentação

O município de Kaloré apresenta o projeto "Renovação Casa da Cultura "Raízes de Kaloré"", uma iniciativa vital que prioriza a acessibilidade e a segurança do principal equipamento cultural da cidade. A Casa da Cultura é o ponto de encontro de todas as atividades artísticas e administrativas do município, incluindo as oficinas de formação e eventos cívicos.

Em estrita observância à legislação estadual, este pleito busca financiar a aquisição de Bens Permanentes de Natureza Estrutural (materiais de construção) e serviços essenciais para:

Garantir a Acessibilidade Universal (Banheiro Adaptado): Cumprir integralmente a legislação de acessibilidade, removendo barreiras físicas.

Segurança e Conforto: Substituir o piso desgastado, prevenindo acidentes e melhorando o conforto térmico e acústico.

Valorização do Patrimônio: Realizar a pintura interna e externa, preservando o patrimônio municipal e revitalizando a imagem da instituição.

Ao solicitar o recurso apenas para os materiais e a mão de obra especializada da reforma, o município demonstra o compromisso de gestão ao assumir integralmente todos os demais custos administrativos e de manutenção.

Objetivos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 614

Tipo	Descrição
Objetivo Geral Sigla: G	<p>Assegurar a adequação física e legal da Casa da Cultura "Raízes de Kaloré", mediante obras essenciais de acessibilidade (Banheiro PcD), segurança (troca de piso) e revitalização estética (pintura), garantindo um espaço público digno e inclusivo para toda a população.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Conformidade Legal e Inclusão: Realizar a adequação completa de um banheiro para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com a NBR 9050/2020, removendo barreiras físicas e atendendo ao princípio da acessibilidade universal.</p> <p>Segurança e Manutenção: Substituir integralmente o piso das áreas comuns e de circulação, eliminando rachaduras e desgastes que representam risco de acidentes e infiltração.</p> <p>Preservação e Imagem: Executar a pintura completa (interna e externa) do imóvel, promovendo a preservação do patrimônio e valorizando a imagem da instituição cultural municipal.</p> <p>Atendimento à Lei: Aplicar os recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) diretamente na aquisição de materiais e serviços de engenharia (obras), conforme o Decreto nº 11.244/2025 e a IN nº 001/2025, que permitem o uso para reformas de bens imóveis.</p>

Justificativa

O projeto de renovação é uma necessidade urgente e imperativa para a continuidade das atividades culturais de Kaloré:

Obrigatoriedade Legal de Acessibilidade: A Casa da Cultura, por ser um prédio público, não atende integralmente à legislação de acessibilidade vigente (NBR 9050). A ausência de um banheiro devidamente adaptado é uma barreira que impede a plena participação de cidadãos com mobilidade reduzida, o que contraria a diretriz de Democratização do Acesso defendida pela SEEC.

Segurança e Risco de Acidentes: O piso atual apresenta desgaste avançado, rachaduras e um alto índice de absorção de umidade, aumentando o risco de quedas e infiltrações na estrutura. A substituição do piso é uma medida de segurança pública e de preservação patrimonial de longo prazo.

Sinergia com Programas Estaduais: Um equipamento cultural moderno e acessível é pré-requisito para sediar programas e projetos estaduais, alinhando-se à visão de infraestrutura da Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos). A reforma é um investimento na capacidade de Kaloré de receber e gerar grandes eventos.

Conclusão: O investimento solicitado não é meramente estético, mas sim uma intervenção crítica de adequação legal, segurança e inclusão, garantindo que a Casa da Cultura continue sendo o coração das políticas culturais de Kaloré.

Democratização de Acesso

A principal contribuição deste projeto para a democratização é a remoção de barreiras físicas, transformando a Casa da Cultura em um espaço verdadeiramente acessível.

A Acessibilidade Legal e Física será garantida pela adequação do banheiro para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade total com a NBR 9050, incluindo a instalação de barras de apoio e louças sanitárias apropriadas. A métrica de inclusão será um Certificado de Acessibilidade emitido pelo município após a conclusão da obra.

Em termos de Segurança e Conforto, a troca do piso por material antiderrapante e uniforme resultará na redução a zero do risco de acidentes por quedas ou escorregões nas áreas reformadas, beneficiando diretamente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Princípio: As obras de acessibilidade são o pilar da democratização, tornando o direito à cultura usufruível por todos os cidadãos de Kaloré, sem distinção ou impedimento estrutural.

O evento será denominado "Ciclo de Cultura Viva: Arte, Inclusão e Cidadania". Trata-se de uma mostra cultural interdisciplinar que alternará, a cada mês, apresentações de teatro infantil/juvenil, contação de histórias com temáticas de igualdade e respeito, sessões de cinema debate, oficinas de artesanato e geração de renda, e apresentações musicais.

O foco é promover a integração: enquanto os alunos vivenciam a arte como extensão pedagógica, as mulheres em situação de vulnerabilidade social participam de atividades de fruição cultural e oficinas de empoderamento e autonomia financeira.

Quantidade total de eventos: 12 eventos no total.

Tempo de execução (Meses): 12 meses (1 ano de projeto).

Frequência: Mensal, realizado invariavelmente na última sexta-feira de cada mês.

Duração de cada evento: 4 horas por evento (dividido em dois turnos de 2 horas ou em período integral, a depender do cronograma escolar e das oficinas).

Local de execução: Casa da Cultura de Kaloré.

O projeto atenderá os alunos da Rede Municipal de Ensino de Kaloré, abrangendo as seguintes etapas e faixas etárias:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 614

Educação Infantil (CMEIs): Crianças de 4 a 5 anos (foco em contação de histórias e teatro de fantoches).

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): Crianças de 6 a 10 anos (foco em peças teatrais, sessões de cinema e oficinas lúdicas).

O evento também acolherá, simultaneamente ou em oficinas direcionadas, mulheres em situação de vulnerabilidade social assistidas pela rede de proteção do município (CRAS/CREAS).

A inclusão deste evento mensal justifica-se pela necessidade urgente de descentralização e democratização do acesso à cultura no município de Kaloré, utilizando a Casa da Cultura como um polo vivo de transformação social.

Para a Rede Municipal de Ensino: A arte-educação complementa as diretrizes curriculares nacionais. O contato com o teatro, a música e o cinema estimula a criatividade, o pensamento crítico, a empatia e o repertório cultural das crianças desde a primeira infância, suprimindo a carência de programações culturais contínuas na rotina escolar.

Para as Mulheres em Situação de Vulnerabilidade: A cultura atua como ferramenta de emancipação, resgate da autoestima e quebra de ciclos de isolamento ou violência. As oficinas acopladas aos eventos oferecem não apenas fruição estética, mas também oportunidades de convívio social e capacitação criativa.

Periodicidade e Local: A escolha da última sexta-feira do mês cria um calendário cultural fixo no município, gerando expectativa positiva na comunidade. A utilização da Casa da Cultura otimiza e valoriza o patrimônio público local.

Fonte de Recursos (Custeio)

Orçamento Municipal: Apoio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação de Kaloré, que arcará com a cessão do espaço (Casa da Cultura), pessoal de apoio (limpeza e segurança) e o transporte escolar dos alunos até o local, e professores já contratados com recursos municipais e/ou leis de incentivo a cultura.

Etapas de Trabalho	
Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	4 meses
Descrição: Pré-produção (Mês 1 a Mês 4) Formalização: Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado) e gestão do repasse do recurso do FEC ao Fundo Municipal de Cultura. Planejamento de Engenharia: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia Civil, detalhando as plantas do Banheiro PcD e as especificações técnicas para a troca de piso e pintura. Criação do orçamento de referência (baseado em tabelas como SINAPI) para todos os serviços e materiais, conforme a legislação. Licitação: Abertura e condução do Processo Licitatório (Tomada de Preços ou Concorrência, conforme o valor) para a contratação da empresa de engenharia responsável pela execução da obra.	

Etapas de Trabalho	
Etapa	Duração
2. Produção / Execução	5 meses
Descrição: Produção (Mês 5 a Mês 9) Contratação: Homologação e assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação. Início da Obra: Ocupação do canteiro de obras e início dos trabalhos. As obras serão sequenciais: 1) Adequação do Banheiro PcD; 2) Troca e assentamento do novo piso; 3) Pintura interna e externa. Fiscalização: Acompanhamento e fiscalização contínua dos serviços por parte do Engenheiro Municipal responsável, garantindo que o cronograma e a qualidade dos materiais (Bens Permanentes) estejam em conformidade com o Termo de Referência.	

Etapas de Trabalho	
Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 semanas
Descrição: A divulgação se concentra na transparência da aplicação do recurso e no cumprimento da contrapartida social. Transparência: Colocação de placas informativas visíveis no local da obra durante a execução, destacando o apoio e o investimento do Fundo Estadual de Cultura (FEC). Instalação de Placa Permanente: Instalação da Placa de Reconhecimento definitiva na entrada da Casa da Cultura, informando que a reforma foi viabilizada pelo Governo do Estado. Cerimônia de Reinauguração: Organização da Cerimônia de Reinauguração da Casa da Cultura, com cobertura de mídia local e regional, como principal evento de contrapartida social, destacando a nova acessibilidade.	

Etapas de Trabalho	
Etapa	Duração
4. Pós-Produção	1 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 614

Etapa	Duração
Descrição: Pós-produção (Mês 7 em diante) Recebimento da Obra: Realização do Termo de Recebimento Definitivo da obra pela Comissão de Vistoria Municipal, incluindo a emissão do Certificado de Acessibilidade (ou similar) que atesta a conformidade do banheiro PcD com a NBR 9050. Prestação de Contas: Elaboração e envio do Relatório Físico-Financeiro completo à SEEC, contendo notas fiscais, medições, relatórios de execução da obra e comprovação das contrapartidas sociais e da visibilidade institucional do apoio. Garantia de Uso Social: Início do cumprimento da contrapartida social de disponibilização do espaço renovado, registrando os Termos de Cessão de Uso Gratuito para grupos comunitários.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
KALORÉ	RUA VICENTI PROCOPIO RIBEIRO S/N	01/01/2026	01/10/2026	274 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	DIRETOR DO PROJETO
Nome:	DAVID BIASSI SANCHEZ
Nome Artístico:	
CPF:	091.078.709-30
Valor:	R\$ 0,00
Área de atuação:	GESTÃO CULTURAL
Formação/Titulação:	
GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO CULTURAL, OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, IMPLEMENTAÇÃO DO CPF DA CULTURA,	
Atuação Profissional:	
ORANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA	
Informe Sobre Produções:	
EVENTOS DE FIM DE ANO, DESFILE CIVICO, EVENTOS NO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados:	
Mencione as duas principais participações em eventos:	
Destaque as principais realizações:	
Prêmios recebidos e títulos:	
Outras informações complementares e relevantes:	

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %			Total: R\$ 0,00	Percentual: 0 %			Total: R\$ 0,00
2. Produção/Execução				TOTAL GERAL:			
TOTAL GERAL:			R\$ 90.000,00	TOTAL GERAL:			R\$ 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 614

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
• Adequação de Acessibilidade (Banheiro PcD): Valor Estimado: R\$ 25.000,00 • Troca de Piso e Segurança: Valor Estimado: R\$ 40.000,00 • Pintura Geral e Preservação: Valor Estimado: R\$ 25.000,00	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	• Adequação de Acessibilidade (Banheiro PcD): Valor Estimado: R\$ 25.000,00 • Troca de Piso e Segurança: Valor Estimado: R\$ 40.000,00 • Pintura Geral e Preservação: Valor Estimado: R\$ 25.000,00	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Percentual: 100,00 %		Total:	R\$ 90.000,00	Percentual: 100,00 %		Total:	R\$ 90.000,00
3. Divulgação/Comercialização							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00	Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00
4. Pós-Produção							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00	Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00
4.1. Custos Administrativos							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00	Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00
4.2. Impostos/Taxas/Seguros							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OUTROS CUSTOS VÃO SER ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMA DE CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00	Percentual: 0 %		Total:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:			R\$ 90.000,00	TOTAL GERAL:			R\$ 90.000,00

Fontes de Financiamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 614

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R\$ 1,00	100,00 %
Total	R\$ 1,00	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	CONVITE DA INAUGURAÇÃO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, E REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA DE KALORÉ	1	10
Outros	PUBLICAÇÃO DO CONVITE DE INAUGURAÇÃO NOS JORNAIS REGIONAIS	10	10
Peças Gráficas	BANNER DE FACHADA PARA INAUGURAÇÃO	4METROS POR 50	1
Peças Gráficas	BANNER DO PROJETO E PARCERIA COM O FUNDO ESTADUAL	1 METRO POR 1 E MEIO	2
Veículo de Comunicação	PROPAGANDA DE RUA CONVIDANDO PARA INAUGURAÇÃO	2MIN	10

Plano de Distribuição de Produtos

Evento / Produto	Quantidade	Nº Gratuitos			Nº Venda		Preços		Receita		
		Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ		0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1500
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1500
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	O PROJETO BENEFICIA TODA A POPULAÇÃO, POIS A MESMA FAZ O USO PERMANENTE DO LOCAL	1582



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 614

Projeto - Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré

12/06/2026

Código:	96510
Edital Nº:	114/2025
Esfera Administrativa:	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade:	Fundo a Fundo
Título:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Proponente:	RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail:	ritinhamercurio@hotmail.com
Contato:	(43)98406-0722

Identificação

Título:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Abrangência:	Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária:	Faixa Única - R\$ 0,00 - R\$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto:	Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Categorias do Projeto - Área Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Ações Culturais

Apresentação

Prezado(a) Membro da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC),

Apresentamos o projeto "Melodia e Progresso", uma iniciativa de transformação social e elevação artística para o município de Kaloré. Este pleito não é apenas um pedido de aquisição de instrumentos; é um investimento estratégico que responde diretamente ao chamado do Governo do Estado para o fortalecimento das políticas públicas culturais municipais.

Em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 11.244, de 16 de setembro de 2025, que regulamenta as transferências Fundo a Fundo para o fomento cultural, e seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, o município de Kaloré propõe dar um salto qualitativo em sua estrutura cultural.

O Desafio e a Oportunidade:

A Fanfarra Municipal de Kaloré (FAMUKA) é um celeiro de talentos, mas a limitação e obsolescência de seu instrumental restringem seu potencial de excelência. Este projeto, orçado em R\$ 98.100,00, visa a dupla conquista de renovar e expandir o acervo da FAMUKA e, de forma inédita, instituir a Orquestra Municipal de Kaloré.

Ao criar a Orquestra, Kaloré adere plenamente aos objetivos da Resolução nº 114/2025 – SEEC (Programa Apoio aos Municípios Criativos do Paraná), diversificando a oferta de formação musical e gerando um novo vetor de desenvolvimento humano e artístico para a juventude local.

Este projeto merece o recurso por ser:

Regulatório: Totalmente aderente às três normativas citadas, utilizando o instrumento de Transferência Fundo a Fundo para a aquisição de bens permanentes, conforme a política estadual vigente.

Impactante: Transforma uma fanfarra existente em um sistema integrado de educação musical, criando uma nova Orquestra e dobrando o alcance das ações culturais do município.

Sustentável: Os instrumentos adquiridos serão tombados como patrimônio municipal, garantindo a perenidade do investimento e seu uso pelas futuras gerações de músicos de Kaloré.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 614

Objetivos

Tipo	Descrição
Objetivo Geral Sigla: G	<p>Objetivo Geral: Inovação e Legado Cultural</p> <p>Consolidar o ecossistema cultural e educacional de Kaloré, promovendo uma transformação sustentável no acesso à música erudita e de banda por meio da aquisição estratégica de instrumentos, visando a elevação do índice de Desenvolvimento Cultural Municipal (IDCM) e a criação de um legado artístico duradouro.</p> <p>Objetivos Específicos: Impacto, Conformidade e Expansão</p> <p>Garantir a Excelência e Conformidade: Assegurar a aplicação integral e qualificada dos recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) na aquisição de bens permanentes (instrumentos), em estrita observância à Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, visando o aumento da performance artística e a otimização da gestão dos ativos culturais do município.</p> <p>Expansão da Oferta Cultural e Formativa: Duplicar o alcance do ensino musical no município de Kaloré através da instauração formal da Orquestra Municipal, oferecendo uma nova e sofisticada rota de formação (cordas e madeiras) que complemente a atuação da FAMUKA, democratizando o acesso à música erudita.</p> <p>Inclusão Sociocultural e Retenção de Talentos: Promover a inclusão social qualificada de, no mínimo, 50 novos participantes (entre FAMUKA e Orquestra) em um período de 12 meses, servindo como ferramenta de permanência escolar e desenvolvimento de competências socioemocionais.</p> <p>Fortalecimento da Identidade e Projeção Regional: Aprimorar a qualidade técnica e o repertório da FAMUKA e da nova Orquestra, permitindo que as corporações se tornem vetores de atração turística e de projeção cultural de Kaloré em eventos cívicos e festivais regionais, alinhado à visão do Programa "Municípios Criativos do Paraná" (Resolução nº 114/2025).</p> <p>Sustentabilidade do Investimento: Estabelecer um acervo de instrumentos de alta durabilidade e qualidade profissional para que o investimento, custeado pelo FEC, gere frutos por, no mínimo, uma década, garantindo a perenidade das ações artísticas municipais.</p>

Justificativa

O município de Kaloré reconhece o poder transformador da cultura e da arte, evidenciado pela trajetória de sucesso da Fanfarras Municipais (FAMUKA). Contudo, o atual acervo instrumental municipal atingiu seu limite operacional: os equipamentos estão em parte obsoletos e são insuficientes para a demanda crescente de jovens interessados. Investir neste projeto é crucial para evitar a estagnação e o retrocesso de uma iniciativa social já consolidada.

Este projeto se alinha perfeitamente com a visão da SEEC, pois: Atende ao Decreto Estadual nº 11.244/2025: O recurso solicitado via Transferência Fundo a Fundo destina-se à aquisição de bens permanentes, garantindo o uso eficiente e a perenidade do investimento público, conforme o Art. 7º. Aplica a Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos): A criação da Orquestra Municipal diversifica e qualifica a matriz cultural de Kaloré, transformando-o em um polo de formação musical de alta qualidade, potencializando sua capacidade de geração de valor cultural e social, requisito central do Programa. Cumpre a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC: O Plano de Ação (Etapas do Projeto) detalha o uso do recurso em conformidade com as exigências de prestação de contas e gestão administrativa do FEC.

A aquisição dos instrumentos não é apenas um incremento; é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré: A Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA (sopros) e novos alunos (cordas) avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes. O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré. A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

O investimento de R\$ 98.100,00 no acervo é um excelente Retorno sobre o Investimento (ROI) para o Estado: Os instrumentos detalhados são de nível profissional/intermediário, garantindo uma vida útil estimada de 10 a 15 anos. O investimento não será consumido em um único evento, mas sim capitalizado como um bem permanente que servirá a múltiplas gerações de alunos. O município de Kaloré possui a estrutura administrativa necessária para o tombamento, manutenção e gestão dos novos instrumentos, assegurando que o patrimônio cultural seja preservado e maximizado.

Democratização de Acesso

A aquisição dos instrumentos é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré pois a Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA e novos alunos avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes.

O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 614

barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré.

A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

A contrapartida consistirá no programa "Sons do Futuro: Escola Municipal de Música de Kaloré".

Serão ofertadas oficinas práticas semanais de musicalização, teoria musical e prática instrumental, utilizando a estrutura física municipal e os novos instrumentos adquiridos pelo projeto principal.

Cronograma e Logística de Execução/Frequência e Quantidade: 1 vez por semana, totalizando 4 aulas mensais por turma. Ao longo de 12 meses de execução, serão realizadas 48 semanas de aulas gratuitas.

Duração: 2 horas por aula/ensaio para cada turma. Capacidade de Atendimento: Criação de 4 turmas de 15 alunos (divididas por faixas etárias ou famílias de instrumentos), totalizando 60 alunos permanentemente assistidos.

Local de Execução: Centro Cultural / Sala de Ensaios da FAMUKA / Escolas Municipais.

Público-Alvo e Faixa Etária (Rede Municipal de Ensino)O programa é destinado exclusivamente a alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) de Kaloré, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Instrumentos da Orquestra/FAMUKA: A oferta de aulas semanais gratuitas justifica-se como o retorno social direto do investimento público na aquisição dos instrumentos.

Retorno Social do Patrimônio Adquirido: Instrumentos musicais de orquestra (como violinos, violoncelos e tubas) possuem alto custo de mercado, tornando-se inacessíveis para a maioria das famílias de Kaloré. A gratuidade das aulas remove a barreira econômica e democratiza o acesso à alta cultura. Desenvolvimento Cognitivo e Redução da Evasão: A prática regular e disciplinada da música erudita e sinfônica comprovadamente eleva a concentração, o raciocínio lógico-matemático e o desempenho escolar dos alunos, além de funcionar como um contraturno escolar protetivo. Sustentabilidade da Orquestra e FAMUKA: As aulas semanais funcionam como a "categoria de base" da Orquestra Municipal e da FAMUKA, garantindo a renovação contínua de músicos, a retenção de talentos locais e evitando a necessidade de contratação de músicos externos para apresentações municipais.

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	1 meses
Descrição: Fase 1: Pré-produção (Administrativa/Legal) Período Estimado: 1 Mês Ações Principais: Habilitação, Repasse e Planejamento Licitatório Detalhamento das Ações: Aprovação e Formalização: Análise final e aprovação do Plano de Ação pela SEEC. Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado). Gestão de Recursos: Acompanhamento do repasse dos recursos Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Cultura. Planejamento Licitatório: Elaboração do Termo de Referência técnico detalhado para o Pregão Eletrônico, baseado na lista de instrumentos aprovada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	10 meses
Descrição: Fase 2: Produção (Execução/Implementação) Período Estimado: 10 Meses Ações Principais: Aquisição, Estruturação e Início das Aulas Detalhamento das Ações: Aquisição: Condução do processo licitatório, homologação do vencedor e compra dos instrumentos. Patrimônio: Recebimento, conferência, tombamento e seguro dos novos instrumentos musicais. Recursos Humanos: Seleção e contratação de professores especializados em cordas e madeiras para a Orquestra e reforço para a FAMUKA. Estrutura: Adequação do espaço físico para as aulas da Orquestra (sala de ensaio, armazenamento seguro). Inscrição e matrícula dos novos alunos.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 anos
Descrição: Fase 3: Divulgação (Lançamento e Continuidade) Período Estimado: A partir do Mês 4 Ações Principais: Apresentações e Contrapartidas Sociais Detalhamento das Ações: Lançamento Oficial: Realização do "Concerto de Estreia: Melodia e Progresso" (FAMUKA renovada + 1ª apresentação da Orquestra). Mídia e Reconhecimento: Início da divulgação permanente em mídias sociais e materiais impressos, com destaque obrigatório para o apoio da SEEC/FEC. Contrapartidas: Início da oferta das Oficinas de Imersão Musical anuais e participação nas primeiras apresentações públicas e cívicas (mínimo de 05 eventos/ano).	

Etapas de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 614

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	30 dias
Descrição: Fase 4: Pós-produção (Avaliação e Prestação de Contas) Período Estimado: Mês 12 em diante Ações Principais: Monitoramento e Encerramento Administrativo Detalhamento das Ações: Monitoramento: Coleta contínua de dados (frequência, desempenho, público) para o monitoramento do impacto social (IDHM). Prestação de Contas: Elaboração do Relatório Físico-Financeiro final do projeto, incluindo notas fiscais, comprovantes de tombamento e relatórios fotográficos/vídeos das ações de contrapartida, conforme a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC. Avaliação: Reunião com a comunidade e professores para avaliação do primeiro ano de funcionamento das novas formações.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
KALORÉ	AVENIDA PARANÁ Nº 430 - CENTRO DE KALORÉ-PR	02/03/2026	20/12/2026	294 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	PROFESSOR DE FANFARRA, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA
Nome:	ALEX RODRIGUES LOPES
Nome Artístico:	MAESTRO ALEX
CPF:	087.438.849-03
Valor:	R\$ 0,00
Área de atuação:	OFICINEIRO - PROFESSOR - FANFARRA - BANDA MARCIAL
Formação/Titulação:	
FORMAÇÃO EM MUSICA	
Atuação Profissional:	
OFICINEIRO - PROFESSOR	
Informe Sobre Produções:	
ATUAL MAESTRO DA FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados:	
FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR FANFARRA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	
Mencione as duas principais participações em eventos:	
DESFILE CIVICO DE INDEPENDENCIA DE KALORÉ - PR - 2025, 2024, 2023 E APRESENTAÇÕES NATALINAS 2023 E 2024	
Destaque as principais realizações:	
RETORNAR COM A FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR	
Prêmios recebidos e títulos:	
Outras informações complementares e relevantes:	
MAESTRO A MAIS DE 10 ANOS A FRENTE DA FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS	

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação				Orçamento Atual (Aprovado)			
Orçamento Proposto		Orçamento Atual (Aprovado)		Orçamento Proposto		Orçamento Atual (Aprovado)	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL GERAL:			R\$ 98.101,00	TOTAL GERAL:			R\$ 98.101,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 614

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 39.400,00	R\$ 39.400,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 39.400,00	R\$ 39.400,00
Percentual: 100,00 %		Total: R\$ 98.100,00		Percentual: 100,00 %		Total: R\$ 98.100,00	
2. Produção/Execução							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00	
3. Divulgação/Comercialização							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00	
4. Pós-Produção							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Percentual: 0,00 %		Total: R\$ 1,00		Percentual: 0,00 %		Total: R\$ 1,00	
4.1. Custos Administrativos							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00	
4.2. Impostos/Taxas/Seguros							
Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00		Percentual: 0 %		Total: R\$ 0,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 98.101,00	TOTAL GERAL:			R\$ 98.101,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 614

Fontes de Financiamento

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R\$ 1,00	100,00 %
Total	R\$ 1,00	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS EM JORNAIS REGIONAIS	2 MINUTOS	6
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS COM LOGO SEEC	2 MINUTOS	30
Peças Gráficas	1 BANNER DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	1X1,30	1
Peças Gráficas	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	2 MINUTOS	10

Plano de Distribuição de Produtos

Evento / Produto	Quantidade Exemplares - Ingressos	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
		Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 8 A 12 ANOS - 15 VAGAS, Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	8
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 12 A 18 - 30 VAGAS Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	30
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ - 35 VAGAS +18 ANOS, mulheres em situação de vulnerabilidade, famílias cadastradas no CadÚnico, LGBTQIAPN+, indígenas	35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 614

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

ENDEREÇO: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro – Kaloré – PR

CONTRATADA : YOLANDA NAVES SABEH E CIA LTDA.

CNPJ: 78.291.226/0001-86

ENDEREÇO : Avenida Paraná, 409-A – Centro – Kaloré – Pr – CEP 86.920-000

CIDADE/ESTADO: KALORÉ – PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de:
01(UM) COOKTOP DE INDUÇÃO, 01(UM) CHALEIRA ELETRICA,
01(UMA) CORTINA BLACKOUT 100% LINHO 2,50x5,60, para as
dependências da Câmara.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR A VISTA NO TOTAL DE R\$-2.320,00,
MEDIANTE NOTA FISCAL.

KALORÉ, 11 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente